

LOTE 14

Livro 2 -C	REGISTRO GERAL Ano 1976.	MATRICULA N.º 744.	Data 15 de março de 1976. Oficial, <i>[Assinatura]</i>	Fls. 001
---------------	-----------------------------	--------------------	---	-------------

Imovel: Estrada Um, chácara nº 145, da quadra nº 4, no loteamento denominado -- chácaras do Guacuri., no município de Itupeva.- Uma chácara com a área/ total de 7.012,00 metros quadrados, medindo 82,00 metros de frente para a Estrada Um; por 144,00 metros de frente aos fundos do lado direito onde confronta com a chácara nº 144; pelo lado esquerdo mede 100,00 metros confrontando com a chácara nº 146; e nos fundos mede 76,00 metros confrontando com -- Isaac de Mesquita Junior ou sucessores; e mais 0,14285% de quota ideal de -- uma área de 251.000,00 metros quadrados, formada por um bosque, lago e terra no livre destinado a instalação de um clube de campo. Devidamente cadastrado no INCRA, juntamente com os imóveis objetos das matrículas nºs 741, 742 e -- 743, número 033.030.004.111; área total 2,4; área explorável 1,3; módulo 5,0 número de módulos 0,26 e fração mínima de parcelamento 2,4.

Av.3/744:- Em 25 de junho de 1.982.-
Por escritura de 14 de junho de 1.982, de notas do Tabelião de Itupeva, livro 96 - fls. 77, instruído por recibo de imposto do exercício de -- 1.982, expedido pela Prefeitura Municipal de Itupeva, consta que o imóvel -- objeto desta matrícula, atualmente se encontra cadastrado naquele Município -- sob nº 01.5.004.0864.001-573.- O Escrevente, *[Assinatura]* LUIZ CARLOS FERRANTI).-

-SEQUE NO VERSO-

Proprietário: POLYBIO MESQUITA, brasileiro, casado, funcionário público, domicílio em São Paulo-Capital. (Transcrições Aquisitivas: 56.496 e 56.498, - Lº 3-80, fls. 284).

R.1/744. Nos termos do formal de partilha passado aos 19 de fevereiro de -- 1971, com aditamentos de 30 de setembro de 1975 e 17 de fevereiro de 1976, pelo MM Juiz de Direito da 5ª Vara da Família e das sucessões da comarca de São Paulo-Capital, extraído pelo escrivão de seu cargo, dos autos -- de arrolamento do ESPOLIO do finado proprietário POLYBIO MESQUITA, processo/ nº 2.502/1965, na partilha devidamente homologada por sentença transitada em julgado, prenotada sob nº 1254, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$ 407,31, sendo o valor venal de Cr\$ 7.713,20, foi atribuído aos herdeiros filhos CYRO KNOLL MESQUITA, oficial de justiça e sua mulher EULÁLIA MESQUITA de pronomes domésticas, residentes e domiciliados na Avenida Casper Libero, nº 554, apto. 31, em São Paulo-Capital e LYSIAS KNOLL MESQUITA, solteiro, maior aeroviário, residente e domiciliado na rua Frederico Abranches nº 167, apto. 82, em São Paulo-Capital, em partes iguais. Jundiaí, 15 de março de 1976. -- Eu, *[Assinatura]* José Maria de Oliveira, Escrevente, verifiquei e datilografei. A Oficial *[Assinatura]*

R-2/ 744 - Por escritura de 27 de maio de 1976, do 24º Cartório de Notas de São Paulo, (Lº 1835, fls. 51), prenotada sob nº 5600, os proprie

Onus:

LIVRO 2 - C	REGISTRO GERAL	MATRICULA N.º 744	Data 29 de setembro de 1976	Fls.
	Ano 1976		Oficial	01v9

Imovel: AV.5:- Em 19 de abril de 1.996.-
Pelo aviso-recibo de imposto de 1.996, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, atualmente se encontra CADASTRADO na Prefeitura - Municipal de Itupeva, sob nº 01.05.004.0864.001-3.- Ato isento de selos e emolumentos.- O Escrevente autorizado, [Assinatura] (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

AV.10:- EM 24 DE JULHO DE 2.001.-
Pelo decreto nº 1.571, de 11 de julho de 2.001, da Prefeitura Municipal de Itupeva e requerimento firmado aos doze (12) de julho de dois mil e um (2.001), prenotados sob nº-179.659, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, foi transformado da categoria - de bens dominiais para categoria de bens patrimoniais indisponíveis, nos termos dos procedimentos administrativos ns. 704/99, 970/99, 971/99, 972/99 e 973/99 e Inquérito Civil nº-124/00.- O Escrevente autorizado, [Assinatura] (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

AV.11:- Em 21 de agosto de 2.001.-
A vista novamente do decreto e requerimento que deram origem a averbação nº 10 desta matrícula, já microfilmados por esta Serventia, é feita a presente averbação "EX-OFFICIO", para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula passou a integrar a categoria de áreas institucionais, como sendo de equipamentos públicos, e não como ali erroneamente ficou constando, ficando assim a mesma RETIFICADA.- Ato isento de selos e emolumentos.- O Escrevente autorizado, [Assinatura] (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

Proprietários: proprietários, LYSIAS KNOLL MESQUITA e sua mulher ELIZABETH CARNEIRO MESQUITA, transmitiram por permuta, uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, aos co-proprietários CYRO KNOLL MESQUITA e sua mulher EULÁLIA MESQUITA, pelo preço de Cr\$5.625,00, sem condições.- Jundiaí, 29 de setembro de 1976.- Eu, [Assinatura] (Nelson Capito Junior), Escrevente Habilitado, verifiquei e datilografei.- A Oficial [Assinatura]

R.4/744:- Em 25 de junho de 1.982.-
Por escritura retro citada, os proprietários CYRO KNOLL MESQUITA, RG.-SP, nº 1.288.453, e sua mulher EULÁLIA MESQUITA, RG.-SP- 2.443.364, brasileiros, proprietários- inscritos no cic. sob nº 088.979.488-04, casados na -- comunhão de bens, antes da lei 6.615/77, residentes a Av. Um nº 160, Chácara-Sergipe, em São Bernardo do Campo, deste Estado, transmitiram por venda, o - imóvel objeto da presente matrícula, a JONAS MACORATTI, brasileiro, industrial RG.3.948.842-SP- cic.443.220.208-44, casado na comunhão de bens, na vigência da lei 6.615/77, com IOLANDA DALVA RODRIGUES MACORATTI, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 705, do 2º Cartório de Imóveis de São Caetano do Sul, residente a rua Nilo Peçanha, nº 1110, aptº 32, em São Caetano do Sul, - deste Estado, pelo valor de Cr\$630.000,00, sendo que a fração ideal de 0,14282 foi transmitida nesta data ao comprador supra qualificado, conforme Registro nº 489 da matrícula 13.154, deste Cartório.- O Escrevente, [Assinatura] (LUIZ CARLOS FERRANTI).- O Oficial Maior, [Assinatura]

Onus:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S. P.

matrícula
-744-

ficha
-02-

OSMAR PEREIRA DA SILVA
OFICIAL

Jundiaí, 19 de abril de 1996.-

R.6:- Em 19 de abril de 1.996.-

Pela escritura datada de 18 de março de 1.996, de notas do Tabelionato de Cabreuva, comarca de Itú, deste Estado, Livro nº 124 - fls. 176, os proprietários JONAS MACORATTI, RG. nº 3.948.842-SP, industrial, e sua mulher IOLANDA DALVA RODRIGUES MACORATTI, do lar, brasileiros, -- casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, -- conforme pacto antenupcial registrado sob nº 705 no 2º Registro de Imóveis da comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, cic. comum número-443.220.208-44, residentes em São Caetano do Sul, à rua Nilo Peçanha nº 1.110, aptº 32, transmitiram por **VENDA**, o imóvel objeto da presente matrícula, à ANGELA MARIA SIQUEIRA E SILVA, RG. nº 4.890.348-SP e cic. nº 006.731.078-64, brasileira, separada judicialmente, do comércio, residente à rua José Guilger Sobrinho, nº 191, Santo Amaro, em São Paulo, -- pelo valor de R\$14.950,00, com valor venal atualizado para abril de 1.996, incluindo-se a fração ideal de 0,14285%, de R\$18.121,39, sendo -- que a fração ideal foi nesta data transmitida a compradora acima qualificada, através do registro nº 1.663 da matrícula nº 13.154, desta Serventia. -- O Escrevente autorizado Luiz Carlos Picolo (LUIZ CARLOS FERRANTI).

Av.7:- Em 18 de Junho de 2001

Pela xerox autenticada da Carteira Nacional de Habilitação fornecida pelo Conselho Nacional de Trânsito - DETRAN-SP. Prenotada sob nº 178.718 nesta Serventia em oito (08) de junho de dois mil e um (2001), consta que ANGELA MARIA SIQUEIRA E SILVA, atualmente possui o CPF nº 006.731.078-84. O Escrevente Autorizado Luiz Carlos Picolo (LUIZ CARLOS PICOLO).

R.8 - Em 18 de Junho de 2001.

Pela escritura datada de vinte e cinco (25) de maio de dois mil e um (2001), de Notas do Tabelionato de Itupeva, deste Estado, Livro nº 267, folhas 087/090, Prenotada sob nº 178.718 nesta Serventia em oito (08) de junho de dois mil e um (2001), a proprietária ANGELA MARIA SIQUEIRA E SILVA, acima qualificada, transmitiu por **VENDA** o imóvel objeto da presente matrícula, a JOSÉ AFONSO DAVO, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 6.850.030-SSP/SP, inscrito no CPF nº 723.232.998-91, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 3.204, nesta Serventia, com MARLENE DE FÁTIMA MARCHI DAVO, brasileira, professora, portadora do RG nº 9.658.608-SSP/SP, inscrita no CPF nº 002.069.198-08, residentes e domiciliados na Rua Hildebrando Ferraz nº 38, na cidade de Itupeva, deste Estado, pelo valor de vinte e quatro mil reais (R\$ 24.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e um (2001), de trinta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos (R\$ 32.395,44), incluindo-se a fração ideal correspondente a 0,14285% do imóvel objeto da Matrícula nº 13.154, desta Serventia, a qual foi transmitida, nesta data, ao comprador acima qualificado, através do Registro nº 1.663 da mencionada Matrícula. O Escrevente Autorizado Luiz Carlos Picolo (LUIZ CARLOS PICOLO).

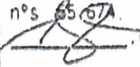
R.9.- Em 18 de Junho de 2001.

Pela escritura datada de vinte e nove (29) de maio de dois mil e um (2001), de Notas do Tabelionato de Itupeva, deste Estado, Livro nº 267, folhas 134/137, Prenotada sob nº 178.719 nesta Serventia em oito (08) de junho de dois mil e um (2001), os proprietários JOSÉ AFONSO DAVO e sua mulher MARLENE DE FÁTIMA MARCHI DAVO, acima qualificados, transmitiram a título de **DOAÇÃO** o imóvel objeto da presente matrícula, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, inscrita no CNPJ sob nº 45.780.061/0001-57, com sede na Praça São Paulo nº 1, na cidade de Itupeva, deste Estado, pelo valor de um real e cinquenta centavos (R\$ 1,50), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e um (2001) de trinta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos (R\$ 32.395,44), incluindo-se a fração ideal correspondente a 0,14285% do imóvel objeto da Matrícula nº 13.154 desta Serventia, a

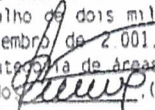
* segue no verso *

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
744	-02-
	verso

desta Serventia, a qual foi transmitida, nesta data, ao comprador retro qualificado, através do Registro n.º 1.664 da mencionada Matrícula; doação essa que é feita em contemplação aos Procedimentos Administrativos n.ºs 704/99, 970/99, 971/99, 972/99 e 973/99 e Inquérito Civil sob n.º 124/00, que encontram-se em trâmite no Ministério Público do Estado de São Paulo, referente aos Desmembramentos Parque das Videiras I, II, III e IV, objetos das Matrículas n.ºs 65.674, 65.675, 65.676 e 65.677, todas desta Serventia. O Escrevente Autorizado,  (LUIZ CARLOS PICOLO).

AV. 12. - Em 27 de setembro de 2.001. -

Pelo requerimento firmado aos 11 de setembro de dois mil e um (2.001), e Decreto Municipal n.º 1.571, de 11 de julho de dois mil e um (2.001), prenotados sob n.º 181.582, nesta Serventia, aos 11 de setembro de 2.001, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, passou a integrar a categoria de áreas institucionais, como sendo ÁREA DE SISTEMA DE LAZER. - O Escrevente Autorizado  (LUIZ CARLOS FERRANTI) -

